CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

Câmara Municipal de Piraí
Fls. 0043
09 FEV 2022
Folhas

OFÍCIO N° 035/2022 Piraí, 08 de fevereiro de 2022.

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia do Despacho referente ao Processo n° 00110/2022 para a devida publicação no Informativo do Município de Piraí.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí - RJ.

Exmo. Senhor
Arthur Henrique Gonçalves Ferreira
Prefeito do Município de Piraí - RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, n° 16
Centro - Piraí - RJ
Tel.: (24) 2431-1626 e 2431-1336
Telefax: (24) 2431-1583

D E S P A C H O

REF: PROCESSO N.º 00110/2022.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação para o pagamento de inscrição no Encontro Nacional de Legislativos Municipais em Brasília/DF, de 15 a 18 de fevereiro de 2022, no valor de R$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais), de acordo com o artigo 25, da Lei 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 00110/2022.

Piraí, 08 de fevereiro de 2022.

ALEX JOAQUIM DA SILVA
Vereador Presidente